DECRETO Nº 16565/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Adriana

Ferreira da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora

ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional 18514-1, portadora do RG n.º

10.847.189-1/PR e do CPF/MF n.º 091.900.069-09, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de

Vigilância Sanitária, no período de 02 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com base

na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do

ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças